



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.102/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº97 DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 23/10/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *cria gratificação especial para servidor que faz o acompanhamento e fiscalização de pessoas que cumprem pena de prestação de serviço à comunidade.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2018.


Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 443.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.340.18. Pág. 155.
Data 24/10/18


Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 98/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 97, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

DATA: 23/10/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *cria gratificação especial para servidor que faz o acompanhamento e fiscalização de pessoas que cumprem pena de prestação de serviço à comunidade.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo gratificar servidor designado para desempenhar atividades no acompanhamento e fiscalização de pessoas que cumprem pena de prestação de serviço à comunidade, no valor de R\$300,00, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário e Declaração do ordenador de Despesa.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº97, de 09/10/18 tem previsão orçamentária nada impedindo sua aprovação.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2018.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. RUAN CARAMÊS

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 473.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.370.18. Pag. 155.
Data 24 10 18